



Prefeitura do Município de Nova Fátima – Estado do Paraná

CNPJ – 75.828.418/0001-90

Rua Drº Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86.310-000 - Nova Fátima – PR
☐ 0**43 3552 1122

DECRETO Nº188/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo nominados, para compor a Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Nova Fátima PR com mandato de dois anos, 23 Agosto de 2023 a 23 de Agosto 2025, nos termos da Lei Municipal n.º921/1996, alterado pela lei nº2224/2020, a fim de representar suas respectivas categorias.

Representante Governamental:

I- Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Claudete Foganhole

Suplente: Jefferson Camargo Messias

II- Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Priscila Fernanda Pereira da Costa

Suplente: Monique Roberta Dias

III- secretaria Municipa l s de Assistência Social:

Titular: Marcia Busquim

Suplente: Solaine Cristina do Nascimento

Representante não Governamental:

I-Representante dos Usuários:

Titular: Aparecida dos Santos

Suplente: Maria Isabel Ferreira da Silva

II- Representante de Trabalhadores de Setores:

Titular: Divaneth Aparecida da Silva

Suplente: Caroline Fabri Pacheco Zolyomy

III- Representante de Entidades:

Titular: Camila Rafael Izuhara

Suplente: Luciane de Fátima Balarin

Art. 2º - Ficam nomeados os Conselheiros, para um mandato com duração até 23 de Agosto de 2023 a 23 de Agosto de 2025.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, em 23 de Agosto de 2023.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal